

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 119 de 31 de Janeiro de 2025

DATA: 31/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2163

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

📄 CONTRATO : 05/2025 - CONTRATO : 05/2025

PORTARIA

📄 DE NOMEAÇÃO: 02/2025 - COORDENADORA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

📄 DE NOMEAÇÃO: 02/2025 - ASSESSOR CONTÁBIL



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 05/2025

Avisos de resultados

Resenha de extrato do contrato n. 05/2025 – Inexibibilidade de Licitação. 01/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - CNPJ: 23.891.585/0001-82. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Consultoria contábil aplicada ao setor público no interesse do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus/MA. Valor contrato: global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), por 11 (onze) meses de serviços. Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Marcos Alberto Teixeira Grippo; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 31 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 02/2025

PORTARIA Nº 02 de 30 de janeiro de 2025

O Presidente do IPM (**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**) no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 83 e 115 da Lei Municipal n.º 207/2015 de 04 de maio de 2015 e anexo II da Lei Municipal 199/2014

Resolve:

Art 1º - Nomear a Senhora Denise Guida Aragão, CPF: 034.830.773-08 (inscrição OAB-MA-11918) para o cargo comissionado de Coordenadora Jurídico Previdenciário:

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São Mateus, 30 de janeiro de 2025

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA

Presidente do IPM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 02/2025

PORTARIA Nº 03 de 30 de janeiro de 2025

O Presidente do IPM (**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**) no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.83, 115 e 119 da Lei Municipal n.º 207/2015 de 04 de maio de 2015 e anexo II da Lei Municipal 199/2014

Resolve:

Art 1º - Nomear o Senhor Samir Alexandre Fernandes Amate para o cargo comissionado de Assessor Contábil, CPF: 002.524.273-35 e Registro CRC: MA-011294/0-7

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

São Mateus, 30 de janeiro de 2025

JUVENIL GONÇALVES DA COSTA

Presidente do IPM

